



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL – PR

## CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

### ATA NÚMERO 32

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às catorze horas, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev, os conselheiros, Maria Vanderléia Cruz, Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, Elcio Antônio Bazzi, Janise Maria da Rocha Cezanoski, Evanilde Maoski Valaski, Édinéia Teti Farias, Alvadi da Costa, Eduardo Hoepfers Rodrigues e o Superintendente Rodrigo Camargo, para a realização da reunião ordinária. A Presidente Cassiane e o Superintendente Rodrigo iniciaram a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e apresentaram a justificativa de falta das conselheiras Eliane Terezinha de Lima Derenievicz e Sandra Maria Becker de Souza. A seguir o Superintendente Rodrigo apresentou a pauta da reunião, relatando que entre, os assuntos para discussão é a Medida Provisória 778 de 16 de maio de 2017 e o curso para o servidor do Instituto da compensação previdenciária. Em seguida a Presidente Cassiane, juntamente com a secretária Maria, realizaram a leitura das atas das reuniões anteriores do Conselho e do Comitê de Investimento de números: 26, 27, 28, 29, sendo estas aprovadas por unanimidade. O Superintendente Rodrigo relatou que tem realizado constantemente o diálogo com o Prefeito Municipal para o pagamento das parcelas da dívida com o Instituto, também comunicou que a Doutora Sônia, advogada da Prefeitura, será cedida para o trabalho jurídico no Instituto durante a licença da Doutora Cristiane, será publicada uma portaria, com o acordo entre o Instituto e a Prefeitura, não havendo pagamento de gratificação e sim um horário especificado para atendimento ao Instituto, de acordo com a carga horária de trabalho dela. Também relatou que encaminhou ofício ao Presidente da Câmara Municipal solicitando o trabalho jurídico do Doutor Eduardo no Instituto, caso haja o desligamento da doutora Sônia advogada da Prefeitura, quanto ao projeto de Lei que altera o aumento da taxa administrativa para 2%, relatou aos conselheiros, que o mesmo encontra-se na Prefeitura, os conselheiros solicitaram a possibilidade de agilizar a provação do projeto, comunicando a Câmara municipal e solicitando apoio dos vereadores e estes



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL – PR

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

---

solicitarem ao Poder Executivo o encaminhamento do projeto para análise o mais breve possível. O Superintendente Rodrigo e a Presidente Cassiane relataram que foi efetivado o pagamento das parcelas atrasadas do mês, conforme acordo firmado na reunião do dia dois de maio, no entanto ainda há dois meses atrasados, os conselheiros relataram que esperam o cumprimento do acordo e assim finalizar o processo da dívida da Prefeitura com o Instituto. Quanto a Medida Provisória 778 de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o Superintendente Rodrigo relatou que as dívidas podem ser parceladas em até 200 parcelas no Regime Geral, mas pelas RPPS – Regime Próprio de Previdência Social. O superintendente comunicou que o assistente administrativo do Instituto Gerson, participará do curso de compensação previdenciária, também que é preciso fazer um logo para o Instituto, apresentou modelos para aprovação, os conselheiros analisaram, comentaram e aprovaram o logo do Instituto, com 4 votos para um modelo e 3 votos para outro, sendo que o logo deve escolhido representa a união, trabalho e os funcionários da Prefeitura Municipal, o mesmo será utilizado e divulgado pelo como logo do Instituto da Tijuca do Sul-Prev. A seguir o Superintendente Rodrigo solicitou ao conselheiro Eduardo a leitura do modelo do regimento interno, sendo que este foi enviado aos conselheiros via email, para leitura e análise, conforme combinado na última reunião, foi realizada a leitura de alguns artigos, a análise do Regimento e apresentado pelos conselheiros alterações necessárias, ficando o conselheiro Eduardo responsável para realizar as alterações solicitadas e o reenvio aos conselheiros para análise na próxima reunião. Os conselheiros também discutiram e definiram que um assunto para as próximas reuniões é a alteração da Lei 289 de 2012, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social no Município de Tijuca do Sul e sobre a entidade de Previdência e dá outras providências. Em seguida a Presidente Cassiane relatou que os rendimentos das aplicações do mês anterior não foram satisfatórios, sendo que o comitê de investimento acredita que é devido a questão financeira do





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL – PR

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

País, o Superintendente Rodrigo relatou que é estipulada a meta e que há a fiscalização para o rendimento do dinheiro aplicado pelos Institutos de Previdência e que as aplicações devem ser sempre analisadas, a Presidente Cassiane relatou que são realizadas as reuniões mensais com o Comitê de Investimento e que estas tem sido de grande importância, também relatou que o valor da taxa administrativa no mês foi de R\$: 17.000,00 que os gastos foram de R\$: 16.000,00, sendo que neste mês foi possível o pagamento dos gastos com o valor da taxa administrativa, pois nos meses anteriores os gastos foram superiores ao valor da taxa. Relatou aos conselheiros que é necessário a renovação do contrato do imóvel locado para o funcionamento do Instituto, os conselheiros aprovaram a renovação, pois o espaço é adequado e atende as necessidades para o bom funcionamento do Instituto. O conselheiro Alvadi lembrou a necessidade da formação da comissão de licitação para os processos do Instituto, o Superintendente Rodrigo relatou que irá verificar a possibilidade de parceria com a Prefeitura e nomeação dos membros da comissão de licitação, ressaltou que faz-se necessário a contratação de um contador para o Instituto, sendo que no concurso realizado pelo Instituto, há este cargo para ser preenchido e o concurso ainda está válido, os conselheiros presentes concordam com a possibilidade de contratação, ficando para a decisão numa próxima reunião, os presentes também analisaram que é necessário a nomeação do controlador interno do Instituto da Previdência, buscando o apoio e parceria com a Prefeitura Municipal ou Câmara Municipal de Vereadores. Também o apoio para criação do site ou página para divulgação das ações e atividades do Instituto. A Presidente Cassiane agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada e eu Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência de  
Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL – PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

---

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do  
Sul – Pr

---

Alvadi da Costa

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

---

Edinéia Teti Farias

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Eduardo Hoepfers Rodrigues

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Élcio Antônio Bazzi

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL – PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

---

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Rodrigo Camargo

Superintendente do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr